

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1.º Os encargos resultantes da terceira adenda ao acordo a celebrar entre o Estado Português e os operadores privados da área metropolitana de Lisboa tendente à manutenção de títulos de transporte L1, L2, L123, L123SX, L123MA, 12, 13 e 123 não deverão exceder relativamente a cada ano económico as seguintes importâncias, acrescidas do IVA à taxa legal em vigor:

2010 — € 14 216 946,50;
2011 — € 4 729 994,50.

2.º Os encargos resultantes da presente portaria são suportados por verbas inscritas no capítulo 60 do orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

3.º A presente portaria produz efeitos à data da assinatura da terceira adenda.

31 de Agosto de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascensão Mendonça*.

203918824

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 17160/2010

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Elisabete Morais Gomes, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, aberto por Aviso n.º 12250/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118 de 21.06.2010, ficando posicionada na 4.ª e 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 23 e 27, da respectiva tabela remuneratória, com efeitos a 01 de Novembro de 2010.

8 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *Luís Faro Ramos*.

203917909

Despacho (extracto) n.º 17161/2010

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Cláudia Susana Maniês Bicho, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, aberto por Aviso n.º 11838/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114 de 15.06.2010, ficando posicionada na 4.ª e 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 23 e 27, da respectiva tabela remuneratória, com efeitos a 01 de Novembro de 2010.

Lisboa, 08 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *Luís Faro Ramos*.

203918119

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 804/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de Capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os seguintes Capitães-tenentes da classe de Marinha:

22287 Eduardo José Rodrigues Ribeiro (adido ao quadro)
23587 Paulo Jorge Salgueiro Frutuoso (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 06 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, em consequência da passagem à situação de adido ao quadro do 24286 Capitão-de-fragata da classe de Marinha Manuel João Ribeiro Parracha, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25587 Capitão-de-fragata da classe de Marinha Luís Filipe Patrocínio Tomás.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 29-10-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203918938

Portaria n.º 805/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de Capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o Capitão-tenente da classe de Marinha, 25587 Luís Filipe Patrocínio Tomás (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 15 de Setembro de 2010, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20085 Capitão-de-fragata da classe de Marinha Paulo Jorge de Oliveira Cavaleiro Angelo, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24987 Capitão-de-fragata da classe de Marinha José António Zeferino Henriques.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 29-10-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203918857

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 17162/2010

Por despacho de 07 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea b) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ MAT 07495583 José Manuel Milheiro Vaz.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 07 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203917844